

## AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

## PORTARIA ANAC N° 860/SIA, DE 4 DE JUNHO DE 2010.

Altera o registro do Aeródromo Privado Antônio João, que passa a se chamar Hyran Garcete (MS).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Instrução de Aviação Civil - IAC 4301 - Instrução para Autorização de Construção e de Registro de Aeródromos Privados, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta do processo nº 60800.012060/2010-61,

## **RESOLVE**:

Art. 1° Alterar o registro do aeródromo privado, com as seguintes características:

I - denominação: Aeródromo Privado Hyran Garcete (SSHG);

II - município: Antônio João (MS);

III - proprietário: Hyran Georges Delgado Garcete;

IV - coordenadas geográficas: 22° 21' 31" S / 055° 45' 51" W;

V - classe: 1C;

VI - dimensões da pista de pouso e decolagem: 1200,00 x 23,00 metros;

VII - elevação: 694,00 metros; VIII - natureza do piso: asfalto; IX - designação da pista: 14/32;

X - resistência do pavimento: 5600Kg/0.50MPa;

XI - condições operacionais: VFR Diurna.

Art. 2º Revogar a renovação de registro do Aeródromo Privado Antônio João concedida pela Portaria ANAC Nº 1.734/SIE, de 17 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 18 de setembro de 2009, seção 1, páginas 45- 46.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até 17 de setembro de 2014.

## MARCELO LEANDRO FERREIRA

Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária